



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 207/2016-CAD/UEMA

Altera o número de bolsas de trabalho de cinquenta para setenta, para o período de 2016 a 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso XIX, e considerando a Resolução n.º 179/2015-CAD/UEMA, de 30 de março de 2015, que cria o Programa Bolsa de Trabalho para discentes desta IES;

RESOLVE:

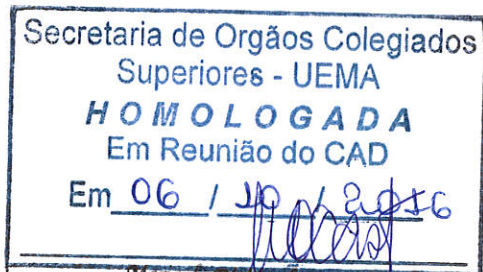
“Ad-referendum” do Conselho de Administração – CAD

Art. 1º Alterar o número de bolsas de trabalho de cinquenta para setenta, para o período de 2016 a 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de julho de 2016.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA